

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 887/2013 de 08 de outubro de 2013

Antecipa o Feriado Escolar o dia 15 de outubro de 2013 para 14 de outubro de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Ana Maria Dutra da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Escolar o dia 14 de outubro de 2013, segunda-feira, em todo território do município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB., 08 de outubro de 2013

Ana Maria Dutra da Silva Prefeita Municipal